



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 197 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar ao órgão competente, a tomar providências com referência à limpeza nos córregos existentes na Chácaras Marco, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de junho de 1987.

JULIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna a limpeza nos córregos referidos, tendo em vista que com as fortes chuvas que tem caído ultimamente, fez com que os mesmos transbordassem, trazendo prejuízo aos moradores vizinhos, inclusive até as pedras colocadas nas vias públicas daquele bairro, já em parte desapareceram.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	551
Livro nº	01 - fs. 076
Entrada em	16/06/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 16/ junho 1987.
PRESIDENTE